

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 240, DE 10 DE MARÇO DE 1995

Publicado no Diário da Assembléia nº 795

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno,

RESOLVE LOTAR no Gabinete do Deputado **RAUL FILHO**, a servidora **NÚBIA MARTINS FRAZÃO**, matrícula n.º 121-0, a partir desta data. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de março de 1995.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**

Presidente